

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 374/2021

AUTORES:DEPUTADO SUBTENENTE EVERTON

EMENTA:

INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES AO CICLISTA.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 374/2021

PROJETO DE LEI Nº _____/2021

Institui a Semana Estadual de Conscientização e Prevenção de Acidentes ao Ciclista.

Art. 1º Institui a Semana Estadual de Conscientização e Prevenção de Acidentes ao Ciclista, a ser realizada anualmente na semana que compreender o dia 19 de agosto.

Art. 2º A instituição da Semana Estadual de Conscientização e Prevenção de Acidentes ao Ciclista tem como principais objetivos:

- I - promover debates, reflexões e eventos sobre a mobilidade sustentável e segurança de ciclistas no trânsito, motivando soluções inovadoras de gestão pública;
- II - incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte;
- III - estimular o uso da bicicleta como atividade desportiva, lazer e recreativa;
- IV - sensibilizar a sociedade, empreendedores privados e os gestores públicos, dos benefícios socioeconômicos da prática do ciclismo, sobre a segurança no trânsito e direitos dos ciclistas;
- V - contribuir para a mobilização em prol da ampliação da malha cicloviária no Estado, e da afirmação da bicicleta como modal integrado ao sistema de transporte;
- VI - sensibilizar a sociedade, empreendedores privados e os gestores públicos sobre a prática do ciclismo como contribuição relevante à saúde pública e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º A Semana Estadual passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de agosto de 2021.

Subtenente Everton

Deputado Estadual

Membro do Bloco PSL/PTB



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa instituir a Semana Estadual de Conscientização e Prevenção de Acidentes ao Ciclista , a ser realizado anualmente na semana que compreender o dia 19 de agosto.

A escolha do período semanal de conscientização teve como foco o Dia do Ciclista do Paraná, instituído pela Lei nº 19.652 - 17 de Setembro de 2018. Com isso, a presente iniciativa tem o intuito de reforçar as ações educativas e preventivas direcionadas aos ciclistas no Paraná.

Os dados de acidentes com Ciclistas no Brasil são alarmantes. Um levantamento da Associação Brasileira de Medicina de Tráfego (Abramet) analisou o número de internações por acidentes de ciclistas nos últimos dez anos. Na citada pesquisa da Abramet consta que, na última década, 13.718 ciclistas morreram no trânsito após se envolverem em algum acidente, 60% deles em atropelamentos. Além disso, cerca de R\$ 15 milhões são gastos todos os anos pelo SUS para tratar de ciclistas que sofrem de trauma após colisão com outros veículos

No Paraná, por exemplo, a situação não é diferente, aonde temos a triste marca de mais de 840 óbitos de ciclistas nos últimos 10 anos.

Estes dados mostram a urgência de promoção de ações e campanhas que visem a melhoria da infraestrutura cicloviária do Estado do Paraná, tudo buscando o uso seguro das bicicletas pelos ciclistas.

Em face dos argumentos supramencionados e por entender que a medida se releva justa e oportuna, apresento o presente projeto, contando desde já, com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.



DEPUTADO SUBTENENTE EVERTON

Documento assinado eletronicamente em 09/08/2021, às 14:19, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site informando o código verificador **374** e o código CRC **1F6B2A8C1E9D1CD**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 127/2021

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 10 de agosto de 2021** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 374/2021**.

Curitiba, 11 de agosto de 2021.

Camila Brunetta
Mat. 16.691



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 11/08/2021, às 16:19, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site informando o código verificador **127** e o código CRC **1D6D2B8A7B0B9BE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 150/2021

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 11 de agosto de 2021.

Danielle Requião
Mat. 16.490



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 11/08/2021, às 20:57, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site informando o código verificador **150** e o código CRC **1D6C2A8D7D2E6FF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 85/2021

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 13/08/2021, às 12:34, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site informando o código verificador **85** e o código CRC **1A6D2A8D7C8C4AA**